LEI Nº 4.008/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo a aumentar o número de Vagas referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratações Temporárias de Excepcional Interesse Público, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera a Lei nº 3.960 de 25 de março de 2019, que dispõe sobre a "Autorização do Poder Executivo a realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratações Temporárias de Excepcional Interesse Público".

Art. 2° - Fica o Poder Público Municipal por intermédio da SME - Secretaria Municipal de Educação, por meio do Processo Seletivo Simplificado, contratar, por prazo determinado, para suprir necessidades da SME - Secretaria Municipal de Educação de 80 (oitenta) vagas para Professores P-I com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e 35 (trinta e cinco) Monitoras de Creche com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais conforme necessidade do ente municipal.

§ 1º - A necessidade temporária justifica-se pela inexistência de concurso válido para o preenchimento de vagas e necessidade premente de disponibilidade dos profissionais atuando nas escolas e creches sob a tutela da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - As contratações autorizadas pela presente Lei terão a vigência pelo período de um ano podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária do FME Fundo Municipal de Educação: 12.361.1423. 2.239. 339039 Ficha 487.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor retroativa a 23 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO – GO., EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita Municipal

ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

Registrada digitalmente em 20 / 02 / 2020

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 002/20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo a aumentar o número de Vagas referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias de excepcional interesse público, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera a Lei nº 3.960/2019 de 25 de março de 2019, que dispõe sobre a "Autorização do Poder Executivo a realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratações Temporárias de Excepcional Interesse Público".

Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal por intermédio da SME- Secretaria Municipal de Educação, por meio do Processo Seletivo Simplificado, contratar, por prazo determinado, para suprir necessidades da SME - Secretaria Municipal de Educação de 80 (oitenta) vagas para Professores P-I com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e 35 (trinta e cinco) Monitoras de Creche com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais conforme necessidade do ente municipal.

§ 1º - A necessidade temporária justifica-se pela inexistência de concurso válido para o preenchimento de vagas e necessidade premente de disponibilidade dos profissionais atuando nas escolas e creches sob a tutela da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - As contratações autorizadas pela presente Lei terão a vigência pelo período de um ano podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária do FME Fundo Municipal de Educação: 12.361.1423.2.239. 339039 Ficha 487.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor retroativa a 23 de Janeiro de 2020.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 001 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 003/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a aumentar o número de vagas referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias de excepcional interesse público, e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO.
Relator.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS.
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 001 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 003/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a aumentar o número de vagas referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias de excepcional interesse público, e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS *COMISSÕES* "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Vereador NENECO
Presidente.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO,
Relator.

Vereador TAVARES,
Membro.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER Nº 002 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 003/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a aumentar o número de vagas referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias de excepcional interesse público, e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Vereador PAULINHO HOFF,
Presidente.

Vereador PROF. JENE,
Relator.

Vereador JACIZÃO,
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 002 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 003/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a aumentar o número de vagas referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias de excepcional interesse público, e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Relatora.

Vereador NENECO,
Membro.

Glau*